

INDICAÇÃO

Execução do programa cata-treco para realizar a coleta de inservíveis nas ruas do Bairro Jardim Florianópolis.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicito a disponibilização do serviço de caminhão **cata-treco** para percorrer todas as ruas do bairro Jardim Florianópolis, a fim de realizar o recolhimento de móveis, e demais materiais inservíveis que se encontram descartados inadequadamente.

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana** e do **direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado** (art. 225 da Constituição Federal), bem como no dever do Poder Público em promover **políticas de saúde preventiva e saneamento básico** (art. 196 e 200 da Constituição Federal).

A execução desse serviço traz benefícios diretos à coletividade, pois:

- Promove a salubridade pública**, ao reduzir a possibilidade de proliferação de vetores transmissores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* (dengue, zika e chikungunya), roedores e escorpiões, que se abrigam em entulhos e objetos descartados.
 - Garante o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos** (Lei Federal nº 12.305/2010), que determina a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, incentivando práticas de logística reversa e reciclagem.
 - Melhora a qualidade de vida da população local**, assegurando a limpeza urbana, reduzindo a poluição visual e proporcionando mais segurança e bem-estar aos moradores.
 - Previne riscos ambientais e sociais**, já que materiais abandonados em vias públicas podem causar acidentes, obstruir calçadas, prejudicar a acessibilidade e comprometer o tráfego de pedestres.
- Portanto, a implementação periódica do programa **cata-treco** no bairro Jardim Florianópolis se mostra medida de grande relevância social, ambiental e sanitária, além de estar em consonância com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, em especial o da **eficiência** e o da **supremacia do interesse público**.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

